



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE – 01/2026

Art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO:

A contratação tem por objeto a:

1. Prestação de serviços especializados de Consultoria de Valores Mobiliários

Prestação de serviços técnicos para orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do ITAPREV, em conformidade com as normativas vigentes, especialmente:

- a) Resolução CMN nº 4.693/2021 (credenciamento e atuação dos consultores de valores mobiliários perante a CVM e aos RPPS);
- b) Portaria MTP nº 1.467/2022, com suas atualizações (regras de avaliação e acompanhamento de investimentos);
- c) Resolução CVM nº 19/2021 e Resolução CVM nº 175/2022, com suas alterações (regramento para fundos de investimento e consultores de valores mobiliários).

2. Credenciamento das Instituições Financeiras

Responsabilidade pela condução do processo de credenciamento das instituições financeiras com as quais o RPPS manterá relação, garantindo o cumprimento das exigências regulamentares previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, em especial quanto a:

- a) Histórico e experiência de atuação no mercado;
- b) Volume de recursos sob gestão;
- c) Solidez patrimonial e risco reputacional;
- d) Conduta ética e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

3. Ferramenta para Cálculo de Rentabilidade sobre Resgates

Disponibilização de sistema informatizado ou módulo específico, vinculado ao gerenciamento da carteira de investimentos do RPPS, que permita o cálculo exato da rentabilidade proporcional sobre os resgates realizados, em conformidade com as diretrizes da IPC 14 (Instruções de Procedimentos Contábeis aplicáveis aos RPPS), garantindo a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

consistência contábil e suporte à prestação de contas.

4. Certificação Pró-Gestão RPPS

Elaboração e execução de projeto técnico voltado à manutenção e ao aprimoramento da certificação Pró-Gestão RPPS, considerando que o ITAPREV já obteve a certificação inicial no Nível I. A atuação da consultoria deverá abranger as seguintes dimensões do Pró-Gestão:

Dimensão I – Controles Internos;

Dimensão II – Governança Corporativa;

Dimensão III – Educação Previdenciária.

A consultoria deverá assessorar também os colegiados internos do RPPS, como Comitê de Investimentos, Conselhos e Diretoria Executiva, no atendimento continuado aos requisitos da certificação.

5. Elaboração de Estudo de Asset Liability Management (ALM)

Desenvolvimento de estudo técnico de ALM, com base em metodologia atuarial e projeções econômicas, para avaliar a relação entre ativos e passivos previdenciários do RPPS no longo prazo, permitindo:

- a) Análise de aderência da carteira de investimentos às obrigações futuras;
- b) Gestão eficiente de liquidez e risco intertemporal;
- c) Apoio à definição de estratégias de alocação em consonância com os compromissos previdenciários.

REQUERENTE:	Rafael de Jesus Freitas
CARGO:	Superintendente
EMPRESA CONTRATADA:	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) para um período de 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Eu, Rafael de Jesus Freitas na qualidade de Superintendente, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, 3060 - Aldeota, Fortaleza/CE – CEP 60150-162, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente do ITAPREV
Itapeçica da Serra, 09 de janeiro de 2026.